

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**INEXIGIBILIDADE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 003/2011 -**

Ratificado e Contrato Assinado em 13 de junho de 2011 -, nos termos do art. 26, inciso III, Lei 8.666/93 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coração de Maria. CONTRATADA: COMPLETO ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME. CNPJ Nº 10.522.409/0001-21. Objeto: Contratação de Artistas para apresentação de shows nos festejos de Coração Folia e São João/2011. Valor Contratado R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Vigência: Até 30 de junho de 2011. Autorização - Valdinei Olimpio da Silva Muricy - Presidente da CPL. Parecer - Thiago da Silva Cerqueira - OAB 26.810-BA. Diego Henrique Silva Cerqueira Martins - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 003/2011 - CARTA CONVITE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coração de Maria. CONTRATADA: Kadosh Brasil Gestão, Comunicação, Marketing e Entretenimento Ltda.- CNPJ nº 11.848.399/0001-81- Feira de Santana-Bahia. OBJETO: 01 – Prestação de Serviços no gerenciamento, produção e coordenação dos eventos, de comemoração dos 67 anos de Emancipação Política do Município com a realização de acontecimentos cívicos, culturais, inaugurações de obras e serviços, cumulativamente com o evento Festivo Popular denominado Coração Folia, nos dias 29 de maio e 1º de junho de 2011, de forma a garantir o conforto, a qualidade e a segurança da festa; 02 – Locação de dois (02) trios elétricos para os dias 29 de maio e 01 de junho de 2011, que apresente segurança, conforto e atrativo para a população e visitantes; 03 - Locação de equipamentos de sonorização para as solenidades de abertura oficial na Praça Araújo Pinho, Clube Social Ipojuca e inauguração do INFOCENTRO no Distrito do Retiro; 04 – Serviços de propaganda, publicidade, marketing, assessoria de comunicação para os eventos dos dias 29 de maio e 01 de junho de 2011. PAGAMENTO: O valor do Contrato referente a Carta Convite nº 003/2011 é de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) e o pagamento será efetuado após a comprovação da realização de todos os serviços, em até cinco (05) dias úteis após a apresentação dos documentos fiscais devidos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Fundo Municipal de Educação. 13.392.0011.2161 – Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais. 33.90.39.00-Outros Serviços Terceiros– Pessoa Jurídica. 0 - Recurso Ordinário. Vigência: Até 02 de junho de 2011.